

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 009/2022.

Ref.: Processo Administrativo nº 2302 de 07 (sete) de março de 2018.

DO OBJETO — O presente termo de reconhecimento de dívida tem por objeto a liquidação e quitação das notas fiscais nº.2014111, 201680, 2016117, 2016151, 2016187, 2016222, 2016283 e 2016290, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos.

RELATÓRIOS DE NOTAS FISCAIS		
Processos Administrativos nº 5253/2015 – 7536/2016 – 3560/2017 – 2302/2018		
NOTA FISCAL	PERÍODO	VALOR
2014111	01/03/2014 à 31/03/2014	R\$ 23.278,60
201680	01/02/2016 à 29/02/2016	R\$ 47.235,54
2016117	01/03/2016 à 31/03/2016	R\$ 51.399,88
2016151	01/04/2016 à 30/04/2016	R\$ 42.308,09
2016187	01/05/2016 à 31/05/2016	R\$ 32.862,85
216222	01/06/2016 à 30/06/2016	R\$ 22.357,96
2016283	01/07/2016 à 31/07/2016	R\$ 22.370,68
2016290	01/08/2016 à 11/08/2016	R\$ 8.583,72
VALOR TOTAL		R\$ 250.397,32

DO VALOR — O valor global deste Termo é de **R\$ 250.397,32** (duzentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa decorrente deste Termo de Reconhecimento de Dívida, correrá à conta da Dotação Orçamentária nº. 22.01.154520019.2.039.3390.92.00.00 – SEMSMA – Empenho nº. 624/2022.

Silva Jardim, 10 de outubro de 2022

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E
GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Contratada

GRACIL DE ARAÚJO QUINTANILHA
SEMSMA
Mat. 1823/6